

I CIDEMS - Colóquio Internacional de Direito e Mudança Social

FAQ CIDEMS

1. SOBRE O EVENTO:

- **O evento será presencial ou online?**

R: O evento ocorrerá presencialmente no campus da UNESP de Franca, mas haverá transmissão pelo canal oficial do YouTube (@UnespFrancaFCHS).

- **O evento será aberto ao público?**

R: Sim.

- **Haverá emissão de certificado?**

R: Sim, haverá emissão de certificado para aqueles que se inscreverem como ouvintes e participarem de pelo menos uma das atividades para as quais se inscreveram; e para os apresentadores de trabalho.

- **Será cobrada alguma taxa para a emissão dos certificados?**

R: Não, a participação como ouvinte e a emissão dos certificados são gratuitas.

2. SOBRE A APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS:

- **Quem poderá apresentar os trabalhos?**

R: A participação no evento é aberta a estudantes de Graduação e Pós-Graduação de cursos das grandes áreas de Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas, seus grupos de pesquisa, pesquisadores, docentes, profissionais da área e **qualquer pessoa interessada** nos eixos temáticos.

- **Qual o prazo para a inscrição como apresentador de trabalho?**

R: As inscrições para apresentação de trabalhos se iniciam em 24 de julho de 2023, encerrando em 14 de agosto de 2023.

- **Quais as datas para apresentação dos trabalhos?**

R: A apresentação dos trabalhos ocorrerá entre os dias 24 e 25 de outubro de 2023.

- **Se escrever um trabalho em coautoria, é possível que somente um dos autores apresente?**

R: Sim, é possível que apenas um dos autores apresente.

- **Se somente um dos autores apresentar o trabalho, ainda tem a emissão de certificado?**

R: A emissão do certificado será somente para aquele que efetivamente apresentou o trabalho.

3. SOBRE A SUBMISSÃO DOS TRABALHOS:

- **Para onde devo enviar o meu resumo? Qual o prazo?**

R: Os resumos deverão ser enviados exclusivamente pela plataforma da Even3, pela aba “[SUBMETER TRABALHO](#)”, entre os dias 24 de julho de 2023 e 14 de agosto de 2023.

- **Como saberei se meu resumo foi aceito ou não?**

R: O prazo para emissão do aceite/recusa preliminar dos resumos é 01 de setembro de 2023, e será enviado para o e-mail cadastrado pelo participante no sistema.

- **Qual o prazo para envio dos textos completos?**

R: Caso o(s) autor(es) tenha(m) interesse na publicação do texto completo nos Anais do evento, deverá(ão) enviá-lo para o e-mail mobilizacaododireito@gmail.com, até 10 de novembro de 2023.

- **Qual o prazo para o parecer sobre os textos completos?**

R: Os pareceres sobre os textos serão emitidos até 19 de janeiro de 2024, e serão enviados ao e-mail cadastrado pelo participante no sistema.

- **Como serão avaliados os trabalhos? Quais os critérios de avaliação?**

R: As informações acerca da avaliação dos resumos e textos completos estão presentes no Item 3.8 do Edital.

4. SOBRE A TAXA DE INSCRIÇÃO:

- **Quem precisa pagar a taxa de inscrição?**

R: A taxa de inscrição será cobrada daqueles que se inscreveram para a apresentação de trabalhos e tiveram seus resumos deferidos. As inscrições como ouvintes e a submissão dos resumos são gratuitas.

- **Qual o valor da taxa de inscrição? Qual o prazo para pagamento?**

R: R\$70,00 (setenta reais). O pagamento deverá ocorrer entre 11 de setembro de 2023 e 09 de outubro de 2023.

- **Quais os requisitos para a isenção parcial (50% de desconto)?**

R: Poderão requerer a isenção parcial:

- Pessoas que se autodeclararem pretas, pardas ou indígenas;
- Pessoas que se autodeclararem travestis ou transexuais;
- Pessoas com deficiência;
- Estudantes de Pós-Graduação, que sejam bolsistas de algum programa de fomento e que não possam exercer atividade remunerada.

Obs.: Os documentos comprobatórios exigidos estão presentes no item 3.6.3 do Edital, e devem ser enviados exclusivamente para o e-mail mobilizacaododireito@gmail.com.

- **Quais os requisitos para a isenção total?**

R: Poderão requerer a isenção total:

- Estudantes matriculados em cursos de Graduação, oriundos de escola pública e beneficiários de auxílios de Permanência Estudantil (auxílio socioeconômico, auxílio aluguel, moradia estudantil ou outra modalidade de auxílio para estudantes em vulnerabilidade socioeconômica);
- Estudantes matriculados em cursos de Pós-Graduação, oriundos de escola pública e que foram beneficiários de auxílios de Permanência Estudantil (auxílio socioeconômico, auxílio aluguel, moradia estudantil ou outra modalidade de auxílio para estudantes em vulnerabilidade socioeconômica) durante o período da Graduação.

Obs.: Os documentos comprobatórios exigidos estão presentes no item 3.6.3 do Edital, e devem ser enviados exclusivamente para o e-mail mobilizacaododireito@gmail.com.

- **Caso meu resumo seja selecionado, e eu não tenha mais interesse na apresentação e/ou publicação do trabalho completo nos anais do evento, posso pedir o reembolso?**

R: Não, o pagamento da taxa de inscrição não é reembolsável e não pode ser contestado caso o resumo seja selecionado e o apresentador não tiver mais interesse na apresentação e/ou publicação do trabalho nos Anais do evento.

5. SOBRE A ESTADIA:

- **Não tenho condições financeiras para arcar com as despesas da estadia. Como faço?**

R: O evento conta com a Comissão Especial que visa auxiliar na obtenção de estadia solidária junto às Repúblicas estudantis e/ou Moradia Estudantil, visando a promoção da participação de pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Os participantes interessados deverão enviar um e-mail para mobilizacaododireito@gmail.com manifestando seu interesse na intermediação feita pela Comissão Especial.